

RESOLUÇÃO Nº 2.032, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

"ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 1.919, DE 1º DE JANEIRO DE 2014, REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, PARA MODIFICAR O ART. 384 E ADITAR INCISOS".

Art. 1º Modifica o [art. 384](#) e adita três incisos, da [Resolução nº 1.919](#), de 1º de Janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 384 *O vereador que deixar de comparecer às sessões ordinárias da Câmara Municipal terá descontado um trinta avos de sua remuneração, por Sessão a que não comparecer, salvo nos casos de:*

I – gozo de licença;

II - atuação externa de representação;

III – representação político-partidária;

IV – Missão externa autorizada, para promover perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração federal, estadual ou municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito local ou das comunidades representadas;

V – representação nos Conselhos;"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, 27 de Fevereiro de 2020.

**CLÉBER FÉLIX
PRESIDENTE**

**DALTO NEVES
1º SECRETÁRIO**

**VINÍCIUS SIMÕES
2º SECRETÁRIO**

**LUIZ PAULO AMORIM
3º SECRETÁRIO**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Vitória.